



**EDITAL - CARTA CONVITE**  
**Nº 018/2021**

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ, através do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo o Sr. Rafael da Costa Castro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação do tipo menor valor global, na modalidade de **CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO ANO DE 2021**, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme processo 17.989/2020.

1.2 - Os documentos referentes à presente licitação deverão ser entregues na sala de reuniões da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema à Rua Coronel Madureira, 77 -Centro - Saquarema - RJ, **no dia 04 / 10/ 2021 às 16:00 horas**, para abertura dos envelopes.

1.3 - A Licitação reger-se-á, no que couber pelas normas gerais previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, normas editadas na Lei nº 123/2006 e 147/2014 e em particular, pelas condições PREVISTAS NESTE CONVITE e a nenhum cidadão é dado o direito de alegar quanto ao desconhecimento das regras que regem este Convite.

1.4 - O CONVITE será conduzido pelo Presidente da Comissão de Licitação: Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos Membros da Comissão de Licitação, composto por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 783 de 15 de julho de 2021.

**2 - OBJETO**

2.1 - O objeto da presente Licitação trata-se de **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO ANO DE 2021**, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital, Processo nº. **17.989/2020**.

**3 - PERIODICIDADE**

3.1 - O fornecimento do objeto da presente Carta Convite deverá ser prestado de forma imediata conforme solicitação de entrega da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

3.2 O prazo para execução do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados a partir da autorização de início.

3.3 O referido contrato será executado no ano de 2021, atendendo as diversas modalidades desportivas.



#### **4 - ORÇAMENTO E DOTAÇÃO**

4.1 - A despesa decorrente do convite está estimada em **R\$ 174.768,89 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, a despesa com a contratação prevista na presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária oriunda do orçamento vigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**:

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
27.812.0008.2.008.000	3.3.90.39.83.00	1533

#### **5- FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - O documento de cobrança será apresentado mensalmente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, CNPJ nº 32.147.670/0001-21, para que seja atestado e após, entregue na Secretaria Municipal de Finanças.

5.2 - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea "a", artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3 - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso superior a 30 (trinta) dias, sofrerá incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também "PRO-RATA TEMPORIS", de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 - O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata temporis" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

#### **6 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

6.1. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas e que preencham os requisitos da qualificação exigidos nesse edital.

6.2 - Poderão participar da licitação as empresas que atenderem o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, vedada a participação de licitantes consorciados.

6.3 - Não serão admitidas as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.

6.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.



6.5 - A licitação ficará a cargo da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, observados os procedimentos constantes do art.º 43 da Lei 8.666/93, bem como decidir sobre impugnações e recursos que porventura ocorrerem.

6.6 - Como autoridade competente caberá o(a) Secretário(a) Municipal autorizar e homologar a licitação, bem como decidir sobre impugnações e recursos que porventura ocorrerem.

6.7 - Iniciada a Licitação, os participantes farão a entrega dos envelopes, fechados e rubricados, conforme preâmbulo deste Convite, onde deverão ser indicados o nome e endereço do licitante, bem como o número da licitação.

6.8 - Depois de encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nada mais será recebido, quaisquer que sejam os motivos invocados.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

7.1- Para participar da licitação, deverão ser apresentados em envelope lacrado, na forma do item 6.7, denominado "ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO", identificado externamente com o nome do proponente (razão social), número da licitação, endereçado a Prefeitura Municipal de Saquarema, e compreender os seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo ser, necessariamente, legíveis, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar os originais dos documentos, ou abrir diligência para esclarecimentos de dúvidas ou complementar a instrução do processo, para a habilitação do licitante para a próxima fase, ou seja, abertura dos envelopes propostas:

**I - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**CONVITE Nº 018 / 2021**  
**NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**

**II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**CONVITE Nº 018/ 2021**  
**NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**

## **8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

8.1 - Para participar da licitação, deverá os licitantes, apresentar:

**- HABILITAÇÃO JURÍDICA**



- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;
- d) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a* e *b*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

#### **- REGULARIDADE FISCAL**

##### **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:**

- a) Apresentação do Cartão do **CNPJ**;
- b) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**.

##### **Prova de Regularidade Estadual através de:**

- a) Certificado da inscrição Estadual

##### **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:**

- a) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.1.1. - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

## **8.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.2.1 - Balanço Patrimonial registrado e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhados da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do livro em que se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.2.2 - Comprovação através do balanço de que possui Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou maior do que o abaixo requerido, de acordo com a soma dos valores indicados:

**ILG > 1,00 (um vírgula zero) obtido pela aplicação da seguinte fórmula:**

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Onde ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

8.2.3 - Comprovação de possuir Patrimônio Líquido ou Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para esta licitação.

## **8.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA**



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

- a) Documentação para Habilitação deverá constar a Declaração nos termos da Lei Federal 9.854/99 – Conforme anexo IV.

8.3.1 - Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação (conforme modelo), no caso de não apresentação do **Cartão de Cadastro de Fornecedor**, em vigor.

## **8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste termo de referência.

8.4.2 - O atestado deverá conter as seguintes informações mínimas: CNPJ das empresas contratadas e contratante, nome/razão social, constando nome completo, cargo do signatário e assinatura, bem como telefone para contato e data da emissão.

## **9 - PROPOSTA**

9.1 – A proposta de preços, deverá ser apresentada em envelope lacrado, denominado "ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS", identificado externamente com o nome do proponente (razão social), número da licitação, endereçado a Prefeitura Municipal de Saquarema, e compreender os seguintes documentos:

9.2 - A proposta impressa em PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II do Convite ou digitada e apresentada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas com carimbo de CNPJ da empresa.

9.3 - O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta, sendo este prazo expresso na própria Proposta de Preços ou em Declaração assinada pelo representante legal da empresa, dentro do Envelope B- Proposta de Preços;

9.4 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Saquarema, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.5 - As Propostas de Preços, que atenderem aos requisitos deste Edital, serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

9.6. - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;

9.7. - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

9.8. - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado;

9.9 - Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta de Preços será desclassificada.

9.10 - Da reunião para abertura dos envelopes A (envelope da documentação) B (envelope da proposta), será lavrada ata circunstanciada.

9.11 - O licitante que enviar os envelopes A - DOCUMENTAÇÃO e B - PROPOSTA DE PREÇOS e não estiver presente na reunião, não cabe entrar com recursos ou discordar do resultado da presente licitação;

## **10- JULGAMENTO**

10.1 - No local, dia e hora previstos neste Convite, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e "B" a proposta de preços.

10.2. - Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar a designação de seu representante legal, por intermédio de Carta de Credenciamento, conforme modelo apresentado no Anexo V ou Procuração específica ao fim colimado, passada por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida, e devidamente assinada por quem de direito na forma do seu contrato social ou estatuto, que confira aos representantes poderes, para representá-la no ato, acompanhada do original e do documento oficial de identidade dele representante.

10.3 - Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e mais vantajosa para a municipalidade e que apresentar o **menor valor global**.

## **11. CONTRATAÇÃO:**

11.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste CONVITE será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato(s) **(ANEXO VII)**. Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos no item 11 e subitens.



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

11.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato(s) no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

11.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem acima.

11.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

11.5. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 12.

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1 - Contra todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Após análise da documentação dos Envelopes "A", a Comissão divulgará os nomes das licitantes habilitadas às fases seguintes da licitação.

12.3 - Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de interpor recursos quanto à habilitação, o que constará da Ata, a Comissão procederá, na mesma sessão ou em outra que vier a ser fixada, à abertura do envelope "B" – Proposta de Preço, exclusivamente das licitantes habilitadas. Os Envelopes "B" serão devolvidos fechados/lacrados às licitantes inabilitadas, devendo tal fato constar da Ata da Sessão.

12.4 - Não havendo concordância quanto à desistência de recursos, os trabalhos serão suspensos pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os representantes legais das concorrentes intimados a apresentar seus recursos neste prazo. Neste caso, os Envelopes "B", devidamente rubricados, serão guardados pela Comissão, até fluir o prazo recursal e o início da próxima sessão.

12.5 - O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Licitações, podendo esta reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 109, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

12.6 - O Presidente da Comissão de Licitação, julgando necessário, poderá solicitar a emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Município, quanto ao recurso interposto. Se assim





proceder, ficará suspenso seu prazo para manifestação, até a data da devolução dos autos pelo Órgão Jurídico do Município.

12.7 - Decidido os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão designará nova data para a Sessão de abertura do Envelope “B”, ocasião em que devolverá os Envelopes “B” fechados/lacrados, aos participantes inabilitados.

12.8 - Após abertura e Julgamento do Envelope “B”, fica também estabelecido prazo definido no item 12.4 para apresentação de recursos das propostas apresentadas, caso não haja desistência de recursos por parte das licitantes habilitadas após o encerramento do prazo de julgamento de recursos de habilitação, o que será lavrado em ata de sessão.

12.9 - Não serão considerados recursos interpostos fora do prazo.

### **13. DAS IMPUGNAÇÕES:**

13.1 - As impugnações deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saquarema de segunda a sexta feira no horário de 9:00 às 16:00 horas, localizado no endereço Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema/RJ, obedecendo o prazo estabelecido no Art. 41º, § 1º, §2º e §3º da Lei 8.666/93.

13.2 - As retificações da presente Carta Convite, quando provocadas por eventuais impugnações serão oficialmente comunicadas aos adquirentes da Carta convite, via e-mail ou por qualquer outro meio escrito que, efetivamente comprove o recebimento por parte do destinatário. Qualquer retificação eventualmente procedida nos termos deste instrumento convocatório que, de forma incontestada, venha a interferir na apresentação dos documentos exigidos ou na elaboração das propostas por parte dos licitantes, importará na reabertura de prazo para sua apresentação.

13.3 - Não serão consideradas impugnações interpostas fora do prazo estabelecido no subitem 13.1 desta Carta Convite.

### **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Em caso de inexecução, total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

## **15 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - O prazo para interposição de recurso e seu julgamento são os previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

15.2 - O licitante que enviar os envelopes A - DOCUMENTAÇÃO e B - PROPOSTA DE PREÇOS e não estiver presente na reunião, não cabe entrar com recursos ou discordar do resultado da presente licitação;

15.3 - Os interessados que desejarem obter qualquer esclarecimento a respeito da licitação, poderão fazê-lo junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema- RJ, ou pelo telefone (22) 2655-6400, no horário de 09:00 às 17:00h

15.4 - Será considerado domicílio dos licitantes a cidade de Saquarema, e competente o respectivo foro em tudo que disser respeito à licitação e à adjudicação dela resultante.

15.5 - Fazem parte integrante deste Convite:

- **Anexo I - Termo de Referência;**
- **Anexo II - Proposta de preço;**
- **Anexo III - Preço Máximo Proposto Pela Administração;**
- **Anexo IV - Declaração de fatos impeditivos ou superveniente;**
- **Anexo V - Declaração nos termos da Lei nº 9854/99;**
- **Anexo VI - Modelo de credenciamento;**
- **Anexo VII - Minuta de contrato;**
- **Anexo VIII - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**

Saquarema, 20 de setembro de 2021.

**Rafael da Costa Castro**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de empresa que será responsável pelo fornecimento da estrutura necessária para a realização de eventos esportivos como: Campeonato de Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf, Futmesa, Primeira Divisão de Futebol Amador de Saquarema, Campeonato da Segunda Divisão de Futebol Amador de Saquarema, Campeonato de Futebol Sub-11, Campeonato de Futebol Sub-13, Campeonato de Futebol Sub-15, Campeonato de Futebol Amador de Veteranos, Copa Saquarema de Futebol.

**1. OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de mão de obra qualificada para a realização de campeonatos esportivos no ano de 2021.

**2. FINALIDADE:** Proporcionar aos munícipes nos eventos a serem realizados um material adequado para uma competição de qualidade de tal forma, que os atletas e todos os envolvidos no projeto possam desfrutar de eventos esportivos de qualidade e total segurança.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A referida solicitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo desta Administração Pública Municipal, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

A Secretaria de Esporte Lazer e Turismo, é responsável por ampliar o acesso ao esporte para toda a comunidade Saquaremense. Neste intento, o objetivo estabelecido é o de ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

Neste sentido, o esporte reconhecido como fenômeno sócio-cultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

Para qualificar o desenvolvimento das políticas de esporte, educação, lazer e inclusão social, deve se garantir o atendimento mínimo de requisitos de qualidade, considerando infra-estrutura, recursos humanos e materiais esportivos, uma vez que as ações desenvolvidas dependem, obrigatoriamente, da prática esportiva realizada e dos conceitos pedagógicos transversalizados em diversas temáticas, como cidadania, segurança, saúde e direitos humanos, objetivando, justamente, potencializar os efeitos e a cultura do esporte como ferramentas indispensáveis para o alcance da qualidade de vida.

**4. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO:** A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo é a Unidade Administrativa responsável pela coordenação geral do projeto.

**5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**Campeonatos de Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf e Futmesa**



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

Fornecimento de material esportivo para realização de campeonatos de **Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf e Futmesa** 2021.

Item	Descrição	Qte
1.	BOLA OFICIAL DE FUT VOLEI	06
2.	BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER	06
3.	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL	06
4.	MARCAÇÃO FITA DE VOLEI DE PRAIA 5CM	02
5.	KIT REDE DE VOLEI DE PRAIA COM ANTENA	02
6.	ÁRBITROS DE FUT VOLEI	03
7.	ÁRBITROS DE BEACH SOCCER	03
8.	ÁRBITROS DE VOLEIBOL	04
9.	ÁRBITROS DE SURF	10
10	ÁRBITROS DE FUTMESA	05
11	LOCUTOR	05
12	MESÁRIOS	12
13	PAR DE REDES PARA O GOL DE BEACH SOCCER	02
14	PLACAR PORTATIL	02
15	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLA	02
16	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUT VOLEI	04
17	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE FUT VOLEI	04
18	TROFÉU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE FUT VOLEI EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	04
19	TROFÉU MELHOR JOGADOR ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	01
20	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE BEACH SOCCER	01
21	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE BEACH SOCCER	01
22	TROFÉU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE BEACH SOCCER EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	01
23	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE VOLEIBOL	04
24	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE VOLEIBOL	04
25	TROFÉU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE VOLEIBOL EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	04
26	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUTMESA	04
27	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE FUTMESA	04
28	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –TERCEIRO LUGAR DE FUTMESA	04
29	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 50cm – CAMPEÃO SURF	01
30	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO SURF	05



Processo nº 17.989/2020  
 RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

<b>31</b>	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO SURF	05
<b>32</b>	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	05
<b>33</b>	TROFEU QUARTO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	05
<b>34</b>	FARDO DE AGUA COM 12UNIDADES DE 500ml CADA GARRAFA	120

### Campeonato da Primeira Divisão de Futebol Amador de Saquarema 2021

Apresentação:

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a Campeonato Municipal de Saquarema de Futebol Amador 2021 com 16 equipes representando quase todos os bairros.

<b>ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Referências</b>		
<b>PARTICIPANTES:</b> MARGOSA FC, KFA, OS CACHORROS FC, GUARANI FC, JACONÉ FC, ESCANGALHADO FC, GRAMA ALTA FC, CORINTIANS FC, BARROSO FC, GELOBOL FC, MOMBAÇA FC, BARRA NOVA FC, BACAXA FC, ITAUNA FC, IPITANGAS E BARREIRA FC, .	16	Equipes	
<b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b> Serão aproximadamente 400 atletas inscritos nesta competição	400	Atletas	
<b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 72 JOGOS</b> <b>1 Fase Classificatória - Sistema Grupos:</b> 16 equipes divididas em 2 grupos A e B jogando entre si dentro dos respectivos grupos. <b>Taca Cidade: Lider do Grupo A x Lider do Grupo B</b> <b>2 Fase Eliminatória – Quartas de finais:</b> 1º do Grupo A x 4º do Grupo B / 2º do Grupo A x 3º do Grupo B - 3º do Grupo A x 2º do Grupo B - 4º do Grupo A x 1º do Grupo B <b>3 Fase Eliminatória – Semifinais:</b> Vencedores da 2ª Fase. <b>4 Fase Eliminatória – Final:</b> vencedores da 3ª Fase.	11 Rodadas	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)	
<b>DESCRIÇÃO DO CUSTO COM PESSOAL:</b> <b>ÁRBITRO: R\$ 140,00--ÁRBITRO ASSISTENTE: R\$ 80,00—MESÁRIO R\$ 100,00</b> 1ª rodada dia 22/07 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 2ª rodada dia 29/07 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 3ª rodada dia 05/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 4ª rodada dia 12/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 5ª rodada dia 19/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 6ª rodada dia 26/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 7ª rodada dia 02/09 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS  <b>TACA CIDADE: 1 ARBITRO, 2 ASSISTENTES 1 MESARIOS</b> <b>QUARTAS: 4 ARBITROS, 8 ASSISTENTES E 4 MESARIOS</b> <b>SEMIFINAL = 2 ARBITROS 4 ASSISTENTES 2 MESARIOS</b> <b>FINAL = 1 ARBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO</b>	72 72 16	ÁRBITROS MESÁRIOS ASSISTENTES	
01 - TROFÉU – CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEUS	
TROFÉU – CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS	01	TROFEUS	



Processo nº 17.989/2020  
 RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

<p>TROFÉU –VICECAMPEÃO          EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 - TROFÉU –VICECAMPEÃO          EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 TROFÉU ARTILHEIRO          EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA          EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 TROFÉU MELHOR TÉCNICO          EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.</p>	30	MEDALHAS	

**Campeonato da Segunda Divisão de Futebol Amador de Saquarema 2021**

Apresentação:

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a Campeonato Municipal de Saquarema de Futebol Amador 2021 com 16 equipes representando quase todos os bairros.

<b>ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Referências</b>	
<p><b>PARTICIPANTES:</b>            MARGOSA FC, KFA, OS CACHORROS FC, GUARANI FC, JACONÉ FC, ESCANGALHADO FC, GRAMA ALTA FC, CORINTIANS FC, BARROSO FC, GELOBOL FC, MOMBAÇA FC, BARRA NOVA FC, BACAXA FC, ITAUNA FC, IPITANGAS E BARREIRA FC, .</p>	16	Equipes
<p><b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b>            Serão aproximadamente 400 atletas inscritos nesta competição</p>	400	Atletas
<p><b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 72 JOGOS</b>  <b>1 Fase Classificatória - Sistema Grupos:</b> 16 equipes divididas em 2 grupos A e B jogando entre si dentro dos respectivos grupos.  <b>Taça Cidade: Lider do Grupo A x Lider do Grupo B</b>  <b>2 Fase Eliminatória – Quartas de finais:</b> 1º do Grupo A x 4º do Grupo B / 2º do Grupo A x 3º do Grupo B - 3º do Grupo A x 2º do Grupo B - 4º do Grupo A x 1º do Grupo B  <b>3 Fase Eliminatória – Semifinais:</b> Vencedores da 2ª Fase.  <b>4 Fase Eliminatória – Final:</b> vencedores da 3ª Fase.</p>	11 Rodadas	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)
<p><b>DESCRIÇÃO DO CUSTO COM PESSOAL:</b>            ÁRBITRO: R\$ 140,00--ÁRBITRO ASSISTENTE: R\$ 80,00—MESÁRIO R\$ 100,00            1ª rodada dia 22/07 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS</p>	72 72	ÁRBITROS MESÁRIOS ASSISTENTES



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

<p>2ª rodada dia 29/07 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 3ª rodada dia 05/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 4ª rodada dia 12/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 5ª rodada dia 19/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 6ª rodada dia 26/08 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 7ª rodada dia 02/09 = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS</p> <p><b>TACA CIDADE: 1 ARBITRO, 2 ASSISTENTES 1 MESARIOS</b> <b>QUARTAS: 4 ARBITROS, 8 ASSISTENTES E 4 MESARIOS</b> <b>SEMIFINAL = 2 ARBITROS 4 ASSISTENTES 2 MESARIOS</b> <b>FINAL = 1 ARBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO</b></p>	16		
<p>01 - TROFÉU – CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>TROFÉU – CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS</p>	01	TROFEUS	
<p>TROFÉU –VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 - TROFÉU –VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 TROFEU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 TROFEU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>01 TROFÉU MELHOR TÉCNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.</p>	01	TROFEUS	
<p>30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.</p>	30	MEDALHAS	

### Campeonato de Futebol Sub-11 2021

Apresentação:

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a **Campeonato**



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

de Futebol Sub-11 2021 com exatas 08 equipes representando os bairros da nossa cidade com objetivo de promover a integração entre esses jovens.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO			
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS		
<b>PARTICIPANTES:</b> PARTICIPARÃO 08 EQUIPES DE SAQUAREMA REPRESENTANDO QUASE TODOS OS BAIRROS DA NOSSA CIDADE.	08	EQUIPES	
<b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b> SERÃO APROXIMADAMENTE 180 ATLETAS INSCRITOS NESTA COMPETIÇÃO	180	ATLETAS	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:</b>		SEDES	
<b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 07 JOGOS Eliminatória Simples</b> 1ª JOGO 2ª JOGO 3ª JOGO 4ª JOGO 5ª JOGO 6ª JOGO 7ª JOGO- FINAL	7 Jogos	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)	
<b>DESCRIÇÃO / PESSOAL:</b> ÁRBITRO:--ARBITRO ASSISTENTE: —MESÁRIO 1ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 2ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 3ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 4ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 5ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 6ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 7ª JOGO FINAL = 1 ARBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO	07 07 02	ÁRBITROS MESÁRIOS ASSISTENTES	
<b>DESCRIÇÃO PREMIAÇÕES:</b> 01 - TROFÉU - CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 - TROFÉU -VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFÉU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFÉU MELHOR TECNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	





Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	30	MEDALHAS	
06 BOLAS DE FUTEBOL	06	BOLAS	

### Campeonato de Futebol Sub-13 2021

Apresentação:

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a **Campeonato de Futebol Sub-13 2021** com exatas 08 equipes representando os bairros da nossa cidade com objetivo de promover a integração entre esses jovens.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO			
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS		
<b>PARTICIPANTES:</b> PARTICIPARÃO 08 EQUIPES DE SAQUAREMA REPRESENTANDO QUASE TODOS OS BAIRROS DA NOSSA CIDADE.	08	EQUIPES	
<b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b> SERÃO APROXIMADAMENTE 180 ATLETAS INSCRITOS NESTA COMPETIÇÃO	180	ATLETAS	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:</b> -		SEDES	
<b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 07 JOGOS Eliminatória Simples</b> 1ª JOGO 2ª JOGO 3ª JOGO 4ª JOGO 5ª JOGO 6ª JOGO 7ª JOGO- FINAL	7 Jogos	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)	
<b>DESCRIÇÃO / PESSOAL:</b> ÁRBITRO:--ARBITRO ASSISTENTE: —MESÁRIO 1ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 2ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 3ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 4ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 5ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 6ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 7ª JOGO FINAL = 1 ARBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO	07 07 02	ÁRBITROS MESÁRIOS ASSISTENTES	
<b>DESCRIÇÃO PREMIAÇÕES:</b> 01 - TROFÉU - CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 - TROFÉU -VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	



Processo nº 17.989/2020  
 RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

01 TROFEU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFEU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFÉU MELHOR TÉCNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	30	MEDALHAS	
06 BOLAS DE FUTEBOL	06	BOLAS	

### Campeonato de Futebol Sub-15 2021

Apresentação:

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a **Campeonato de Futebol Sub-15 2021** com exatas 08 equipes representando os bairros da nossa cidade com objetivo de promover a integração entre esses jovens.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO			
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS		
<b>PARTICIPANTES:</b> PARTICIPARÃO 08 EQUIPES DE SAQUAREMA REPRESENTANDO QUASE TODOS OS BAIRROS DA NOSSA CIDADE.	08	EQUIPES	
<b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b> SERÃO APROXIMADAMENTE 180 ATLETAS INSCRITOS NESTA COMPETIÇÃO	180	ATLETAS	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:</b>		SEDES	
<b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 07 JOGOS</b> Eliminatória Simples 1ª JOGO 2ª JOGO 3ª JOGO 4ª JOGO 5ª JOGO 6ª JOGO 7ª JOGO- FINAL	7 Jogos	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)	
<b>DESCRIÇÃO / PESSOAL:</b> ÁRBITRO:--ARBITRO ASSISTENTE: —MESÁRIO 1ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 2ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 3ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 4ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 5ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS	07 07 02	ÁRBITROS MESÁRIOS ASSISTENTES	



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

6ª JOGO = 01 ÁRBITROS 01 MESÁRIOS 7ª JOGO FINAL = 1 ARBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO			
<b>DESCRIÇÃO PREMIAÇÕES:</b> 01 - TROFÉU - CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 - TROFÉU -VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFEU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFEU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
01 TROFÉU MELHOR TÉCNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU	
30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	30	MEDALHAS	
06 BOLAS DE FUTEBOL	06	BOLAS	

### Campeonato de Futebol Amador de Veteranos 2021

Apresentação:

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a **Campeonato de Futebol Amador de Veteranos 2021** com exatas 12 equipes representando quase todos os bairros da nossa cidade com objetivo de fazer a final deste campeonato no aniversário da nossa cidade.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO			
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS		
<b>PARTICIPANTES:</b> PARTICIPARÃO 12 EQUIPES DE SAQUAREMA REPRESENTANDO QUASE TODOS OS BAIRROS DA NOSSA CIDADE.	12	EQUIPES	
<b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b> SERÃO APROXIMADAMENTE 360 ATLETAS INSCRITOS NESTA COMPETIÇÃO	360	ATLETAS	



Processo nº 17.989/2020  
 RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:</b> CAMPOS DO SANTA LUIZA, SANTA CRUZ, BASILÉIA, PORTO DA ROÇA, CASTELINHO, BARROSO, AMERICA, BONSUCESSO, GRAMA ALTA, SAQUAREMA, JACONE E BOQUEIRÃO	12	SEDES
<b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 40 JOGOS</b> 1 FASE CLASSIFICATÓRIA - SISTEMA GRUPOS: 12 EQUIPES DIVIDIDAS EM 2 GRUPOS A E B JOGANDO ENTRE SI DENTRO DOS RESPECTIVOS GRUPOS. INICIA A: 1ª RODADA 2ª RODADA 3ª RODADA 4ª RODADA 5ª RODADA 6ª RODADA 2 FASE ELIMINATÓRIA – SEMIFINAIS: 1º DO GRUPO A X 2º DO GRUPO B / 1º DO GRUPO B X 2º DO GRUPO 3 FASE ELIMINATÓRIA – FINAIS: VENCEDORES DA 2ª FASE.	8 RODADAS	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)
<b>DESCRIÇÃO / PESSOAL:</b> ÁRBITRO:--ÁRBITRO ASSISTENTE: —MESÁRIO 1ª RODADA = 06 ÁRBITROS 6 MESÁRIOS 2ª RODADA = 06 ÁRBITROS 6 MESÁRIOS 3ª RODADA = 06 ÁRBITROS 6 MESÁRIOS 4ª RODADA = 06 ÁRBITROS 6 MESÁRIOS 5ª RODADA = 06 ÁRBITROS 6 MESÁRIOS 6ª RODADA = 06 ÁRBITROS 6 MESÁRIOS SEMIFINAL = 2 ÁRBITROS 4 ASSISTENTES 2 MESARIOS FINAL = 1 ÁRBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO	37 37 14	ÁRBITROS MESÁRIOS ASSISTENTES
<b>DESCRIÇÃO PREMIAÇÕES:</b> 01 - TROFÉU - CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
01 - TROFÉU -VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
01 TROFÉU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
01 TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
01 TROFÉU MELHOR TECNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	30	MEDALHAS



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

Com o objetivo promover interação social em nosso município a Prefeitura Municipal de Saquarema em conjunto com a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo realizará a Campeonato Municipal de Saquarema de Futebol 2021 com 32 equipes representando quase todos os bairros.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO		
DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS	
<b>PARTICIPANTES:</b> MARGOSA FC, KFA, OS CACHORROS FC, GUARANI FC, JACONÉ FC, ESCANGALHADO FC, GRAMA ALTA FC, CORINTIANS FC, BARROSO FC, GELOBOL FC, MOMBAÇA FC, BARRA NOVA FC, BACAXA FC, ITAUNA FC, IPITANGAS E BARREIRA FC, .	32	EQUIPES
<b>NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS:</b> SERÃO APROXIMADAMENTE 400 ATLETAS INSCRITOS NESTA COMPETIÇÃO	704	ATLETAS
<b>MODELO DA COMPETIÇÃO: 72 JOGOS</b> <u>1 FASE CLASSIFICATÓRIA - SISTEMA GRUPOS:</u> 16 EQUIPES DIVIDIDAS EM 2 GRUPOS A E B JOGANDO ENTRE SI DENTRO DOS RESPECTIVOS GRUPOS. 1ª RODADA 2ª RODADA 3ª RODADA 4ª RODADA 5ª RODADA 6ª RODADA 09/07 <u>2 FASE ELIMINATÓRIA – SEMIFINAIS:</u> 1º DO GRUPO A X 2º DO GRUPO B / 1º DO GRUPO B X 2º DO GRUPO. <u>3 FASE ELIMINATÓRIA – FINAIS:</u> VENCEDORES DA 2ª FASE.	05 RODADAS	SEMANAS (SEMPRE AOS DOMINGOS)
<b>DESCRIÇÃO / PESSOAL:</b> ÁRBITRO: --ARBITRO ASSISTENTE: —MESÁRIO 1ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 2ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 3ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 4ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 5ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 6ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS 7ª RODADA = 08 ÁRBITROS 8 MESÁRIOS TACA CIDADE: 1 ARBITRO, 2 ASSISTENTES 1 MESARIOS QUARTAS: 4 ARBITROS, 8 ASSISTENTES E 4 MESARIOS SEMIFINAL = 2 ARBITROS 4 ASSISTENTES 2 MESARIOS FINAL = 1 ARBITRO 2 ASSISTENTES 1 MESARIO	36 36	ÁRBITROS MESÁRIOS
<b>DESCRIÇÃO / PREMIAÇÕES:</b> TROFÉUS – CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEUS
01 TROFÉUS –VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEUS
01 TROFEU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
01 TROFEU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

01 TROFÉU MELHOR TÉCNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	01	TROFEU
30 MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	30	MEDALHAS

**06. PRAZO:** Os serviços serão executados ao longo do ano de 2021.

#### 07. RECEBIMENTO E ENTREGA:

##### Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

**Art. 73.** Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Art. 74.** Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - serviços profissionais;

III - obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea a, desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

**Parágrafo único.** Nos casos deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

#### 08. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

f) A Empresa deverá entregar os materiais de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

g) Os Materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

#### 09. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO

9.1 - Compete à Secretaria:

- Acompanhar e fiscalizar, a entrega dos materiais;



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

- Solicitar a substituição de qualquer material que não esteja em conformidade com o que foi licitado, ou que apresente deformidades;
- Efetuar o pagamento à Empresa de acordo com o estabelecido no Contrato.
- Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **10. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

10.1 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

#### **11. SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS**

11.1 Os serviços a serem contratados é de uso não contínuo, pois a referida prestação dos serviços é para prestação de serviços específicos em um período predeterminado.

#### **12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

01 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica pertinente e compatível em características, quantidade e prazo de execução com o objeto da licitação, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m):

- a) Aptidão técnica para desempenho de organização de eventos esportivos,
- b) O atestado deverá conter as seguintes informações mínimas: CNPJ das empresas contratadas e contratante, nome/razão social, constando nome completo, cargo do signatário e assinatura, bem como telefone para contato e data da emissão.

#### **13. ESTIMATIVA DE CUSTO**

O valor estimado da presente contratação se dará após ampla pesquisa de mercado.

#### **14. FONTE**

Propostas em anexo.

#### **15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas ocorrerão por conta dos recursos : PT 27.812.0008.2.008.000 ND. 3.3.90.39.00.83 FICHA 506 FONTE:1533, do orçamento vigente da Secretaria.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se por possíveis erros causados pela Contratada, realizando a devida correção sem ônus para a Contratante;
- b) Comunicar por escrito e verbalmente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a apresentar risco para a Contratante;



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- d) Emitir Nota Fiscal dos serviços prestados efetuando os devidos recolhimentos tributários exigidos;
- e) Responsabilizar-se pela execução dos serviços descritos;
- f) Assegurar-se de que cada um de seus colaboradores esteja treinado para a execução do serviço contratado;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento, estadia e alimentação de todos os seus contratados;
- h) Realizar a contratação de toda mão-de-obra, através de contrato a prazo determinado, com o recolhimento dos impostos devidos quanto aos direitos trabalhistas, tais como férias proporcionais, 1/3 sobre férias, 13º salário proporcional, previdência e IR, se houver, entre outros, exigidos pela legislação trabalhista;
- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações decorrentes da execução contratual, incluindo mão-de-obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, em relação à execução dos serviços e aos seus colaboradores;
- j) Substituir qualquer colaborador no caso de atraso ou falta, ausência legal ou folga, de maneira a não prejudicar o andamento e a boa execução dos serviços no tempo máximo de 1 (uma) hora, cabendo à empresa sujeitar-se às penalidades que couberem, quando não cumpridas estas exigências;
- k) A Contratada estará sob supervisão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, devendo se reportar para parecer de aprovação das demandas dos eventos.

## **17. SANÇÕES CONTRATUAIS:**

### **Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993**

**Art. 86.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

**§ 1º** A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.





Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

**Art. 88.** As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

#### 18. PAGAMENTO:

O faturamento deverá ser de acordo com o quantitativo solicitado pela Contratante, obedecendo os preços contratados através de Pregão Presencial, acompanhados de certidões negativas e boletim de medição de serviços;

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura ([Lei 8666/93](#), art. 40, inciso XIV).

#### [Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964](#)

**Art. 62.** O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

**Art. 63.** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar; (Vide Medida Provisória nº 581, de 2012)
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;
- II - a nota de empenho;
- III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

#### 19. DURAÇÃO DO CONTRATO:

O referido contrato será executado no ano de 2021, atendendo as diversas modalidades desportivas.

---

Elaine da Costa Carneiro  
Ass. De Proc. Administrativos  
Mat. 959618

---

**Rafael da Costa Castro**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### Campeonatos de Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf e Futmesa

Fornecimento de material esportivo para realização de campeonatos de Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf e Futmesa 2021.

Item	Descrição	Qte
1.	ÁRBITROS DE FUT VOLEI	03
2.	ÁRBITROS DE BEACH SOCCER	03
3.	ÁRBITROS DE VOLEIBOL	04
4.	ÁRBITROS DE SURF	10
5.	ÁRBITROS DE FUTMESA	05
6.	LOCUTOR	05
7.	MESÁRIOS	12
8.	BOLA OFICIAL DE FUT VOLEI MIKASA F-5	06
9.	BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER	06
10.	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL	06
11.	MARCAÇÃO FITA DE VOLEI DE PRAIA 5CM	02
12.	KIT REDE DE VOLEI DE PRAIA COM ANTENA	02
13.	PAR DE REDES PARA O GOL DE BEACH SOCCER	02
14.	PLACAR PORTATIL	02
15.	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLA	02
16.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUT VOLEI	04
17.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE FUT VOLEI	04
18.	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE FUT VOLEI EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	04
19.	TROFEU MELHOR JOGADOR ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	01
20.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE BEACH SOCCER	01
21.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE BEACH SOCCER	01
22.	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE BEACH SOCCER EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	01
23.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE VOLEIBOL	04
24.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE VOLEIBOL	04
25.	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE VOLEIBOL EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	04
26.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUTMESA	04
27.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE FUTMESA	04
28.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –TERCEIRO LUGAR DE FUTMESA	04
29.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 50cm – CAMPEÃO SURF	01
30.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO SURF	05
31.	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO SURF	05
32.	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	05
33.	TROFEU QUARTO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	05
34.	FARDO DE AGUA COM 12UNIDADES DE 500ml CADA GARRAFA	120

Fornecimento de material esportivo para realização de campeonatos da Primeira Divisão de Futebol Amador, Campeonato de Segunda Divisão de Futebol Amador, Campeonato de Futebol Sub-11, Campeonato de Futebol Sub-13, Campeonato de Futebol Sub-15, Campeonato de Futebol Amador de Veteranos e Copa Saquarema de Futebol.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE
1.	ÁRBITROS DE FUTEBOL	238



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

2.	MESÁRIOS – FUTEBOL	238
3.	ASSISTENTES – FUTEBOL	52
4.	TROFÉUS – CAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	09
5.	TROFÉUS –VICECAMPEÃO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	09
6.	TROFEU ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	07
7.	TROFEU DEFESA MENOS VAZADA EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	07
8.	TROFÉU MELHOR TECNICO EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	07
9.	<b>MEDALHAS DOURADAS</b> - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	210
10.	BOLA OFICIAL TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL	20

---

Elaine da Costa Carneiro  
Ass. De Proc. Administrativos  
Mat. 959618



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

Anexo II

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade: **Carta Convite nº 0xx / 2021**  
Processo Administrativo nº **17.989/2020**

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **Carta Convite N° XXX/2021**, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO ANO DE 2021**, conforme especificações contidas no Processo nº **17.989/2020**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução é o mesmo que se encontra definido no Edital.

<b>Material esportivo para realização de campeonatos de Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf e Futmesa 2021.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>U.M</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ÁRBITROS DE FUT VOLEI	3	UND		
2	ÁRBITROS DE BEACH SOCCER	3	UND		
3	ÁRBITROS DE VOLEIBOL	4	UND		
4	ÁRBITROS DE SURF	10	UND		
5	ÁRBITROS DE FUTMESA	5	UND		
6	LOCUTOR	5	UND		
7	MESÁRIOS	12	UND		
8	BOLA OFICIAL DE FUT VOLEI	6	UND		
9	BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER	6	UND		
10	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL	6	UND		
11	MARCAÇÃO FITA DE VOLEI DE PRAIA 5CM	2	UND		
12	KIT REDE DE VOLEI DE PRAIA COM ANTENA	2	UND		
13	PAR DE REDES PARA O GOL DE BEACH SOCCER	2	UND		
14	PLACAR PORTATIL	2	UND		
15	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLA	2	UND		



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

16	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUT VOLEI	4	UND		
17	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE FUT VOLEI	4	UND		
18	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE FUT VOLEI EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	4	UND		
19	TROFEU MELHOR JOGADOR ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	1	UND		
20	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE BEACH SOCCER	1	UND		
21	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE BEACH SOCCER	1	UND		
22	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE BEACH SOCCER EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	1	UND		
23	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE VOLEIBOL	4	UND		
24	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE VOLEIBOL	4	UND		
25	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE VOLEIBOL EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	4	UND		
26	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM	4	UND		



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUTMESA				
27	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE FUTMESA	4	UND		
28	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –TERCEIRO LUGAR DE FUTMESA	4	UND		
29	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 50cm – CAMPEÃO SURF	1	UND		
30	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO SURF	5	UND		
31	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO SURF	5	UND		
32	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	5	UND		
33	TROFEU QUARTO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	5	UND		
34	FARDO DE AGUA COM 12UNIDADES DE 500ml CADA GARRAFA	120	UND		
<b>Material esportivo para realização de campeonatos da Primeira Divisão de Futebol Amador, Campeonato de Segunda Divisão de Futebol Amador, Campeonato de Futebol Sub-11, Campeonato de Futebol Sub-13, Campeonato de Futebol Sub-15, Campeonato de Futebol Amador de Veteranos e Copa Saquarema de Futebol.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁRBITROS DE FUTEBOL	238	UND		



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

2	MESÁRIOS – FUTEBOL	238	UND		
3	ASSISTENTES – FUTEBOL	52	UND		
4	TROFÉUS CAMPEÃO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	9	UND		
5	TROFÉUS VICE-CAMPEÃO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	9	UND		
6	TROFÉU ARTILHEIRO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE	7	UND		





Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.				
7	TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	7	UND		
8	TROFÉU MELHOR TÉCNICO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	7	UND		
9	MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO	210	UND		



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.				
10	BOLA OFICIAL - TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL	20	UND		

**Valor total da proposta é de R\$ \*\*\*\*,\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*)**

Dados da Proponente

CNPJ

Telefone/celular:

Fax:

Endereço Eletrônico

Dados Bancários

Data

Assinatura/Carimbo



ANEXO III

PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

Material esportivo para realização de campeonatos de Fut Volei, Beach Soccer, Voleibol, Surf e Futmesa 2021.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	U.M	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁRBITROS DE FUT VOLEI	3	UND	R\$ 275,00	R\$ 825,00
2	ÁRBITROS DE BEACH SOCCER	3	UND	R\$ 275,00	R\$ 825,00
3	ÁRBITROS DE VOLEIBOL	4	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
4	ÁRBITROS DE SURF	10	UND	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
5	ÁRBITROS DE FUTMESA	5	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
6	LOCUTOR	5	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
7	MESÁRIOS	12	UND	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
8	BOLA OFICIAL DE FUT VOLEI	6	UND	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
9	BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER	6	UND	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
10	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL	6	UND	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
11	MARCAÇÃO FITA DE VOLEI DE PRAIA 5CM	2	UND	R\$ 103,00	R\$ 206,00
12	KIT REDE DE VOLEI DE PRAIA COM ANTENA	2	UND	R\$ 286,66	R\$ 573,32
13	PAR DE REDES PARA O GOL DE BEACH SOCCER	2	UND	R\$ 106,66	R\$ 213,32
14	PLACAR PORTATIL	2	UND	R\$ 210,00	R\$ 420,00
15	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLA	2	UND	R\$ 25,00	R\$ 50,00
16	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUT VOLEI	4	UND	R\$ 321,66	R\$ 1.286,64
17	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm – VICECAMPEÃO DE FUT VOLEI	4	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

18	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE FUT VOLEI EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	4	UND	R\$ 241,66	R\$ 966,64
19	TROFEU MELHOR JOGADOR ARTILHEIRO EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	1	UND	R\$ 241,66	R\$ 241,66
20	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE BEACH SOCCER	1	UND	R\$ 321,66	R\$ 321,66
21	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE BEACH SOCCER	1	UND	R\$ 275,00	R\$ 275,00
22	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE BEACH SOCCER EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	1	UND	R\$ 241,66	R\$ 241,66
23	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE VOLEIBOL	4	UND	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
24	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO DE VOLEIBOL	4	UND	R\$ 271,66	R\$ 1.086,64
25	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE VOLEIBOL EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	4	UND	R\$ 251,66	R\$ 1.006,64
26	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO DE FUTMESA	4	UND	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
27	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30M –VICECAMPEÃO DE FUTMESA	4	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
28	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO	4	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	DE 30M –TERCEIRO LUGAR DE FUTMESA				
29	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 50cm – CAMPEÃO SURF	1	UND	R\$ 436,66	R\$ 436,66
30	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ GRANDE COM TAMANHO DE 35cm – CAMPEÃO SURF	5	UND	R\$ 321,66	R\$ 1.608,30
31	TROFÉU EM MDF E VIDRO FUMÊ MEDIO, COM TAMANHO DE 30cm –VICECAMPEÃO SURF	5	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
32	TROFEU TERCEIRO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	5	UND	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
33	TROFEU QUARTO COLOCADO DA FINAL DE SURF EM MDF E VIDRO FUMÊ PEQUENO COM TAMANHO DE 0,25cm	5	UND	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
34	FARDO DE AGUA COM 12UNIDADES DE 500ml CADA GARRAFA	120	UND	R\$ 5,38	R\$ 645,60

**Material esportivo para realização de campeonatos da Primeira Divisão de Futebol Amador, Campeonato de Segunda Divisão de Futebol Amador, Campeonato de Futebol Sub-11, Campeonato de Futebol Sub-13, Campeonato de Futebol Sub-15, Campeonato de Futebol Amador de Veteranos e Copa Saquarema de Futebol.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁRBITROS DE FUTEBOL	238	UND	R\$ 275,00	R\$ 65.450,00
2	MESÁRIOS – FUTEBOL	238	UND	R\$ 160,00	R\$ 38.080,00
3	ASSISTENTES – FUTEBOL	52	UND	R\$ 160,00	R\$ 8.320,00
4	TROFÉUS CAMPEÃO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE	9	UND	R\$ 693,33	R\$ 6.239,97



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,40CM, PESO DE 6KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.				
5	TROFÉUS VICE-CAMPEÃO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 1,00CM, PESO DE 4KG PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	9	UND	R\$ 608,33	R\$ 5.474,97
6	TROFÉU ARTILHEIRO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	7	UND	R\$ 378,33	R\$ 2.648,31
7	TROFÉU DEFESA MENOS VAZADA - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA	7	UND	R\$ 378,33	R\$ 2.648,31



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.				
8	TROFÉU MELHOR TÉCNICO - EM MDF E VIDRO FUMÊ BASE EM FORMATO REDONDO, TRIPLA CAMADA EM ESPESSURA DE 30MM COM IMPRENSÃO UV COLORIDA PARA INFORMAÇÕES DE COLOCAÇÃO ETC, SOBRE BASE COM TRIPLA CAMADA E ALTURA DE 0,40CM, PESO DE 1,5G PINTURA COM TINTA MOVELEIRA TIPO LAQUIADO, DUPLA CAMADA LIXADA ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, DE SUPERFÍCIE E ARESTAS SELADAS.	7	UND	R\$ 378,33	R\$ 2.648,31
9	MEDALHAS DOURADAS - MEDALHA FUNDIDA/ZAMAC/IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA/TAMANHO-7,5CM, DOURADA, PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA CONFORME IDENTIFICAÇÃO DE CADA EVENTO.	210	UND	R\$ 20,33	R\$ 4.269,30
10	BOLA OFICIAL - TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE	20	UND	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00



**70PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**



**PREFEITURA**  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

	SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 174.768,89</b>





71PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

*(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)*

**ANEXO IV**

Processo Nº 17.989/2020

CARTA CONVITE Nº 018 / 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação na CARTA CONVITE Nº. 018 / 2021, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema \_\_, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do representante legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



72PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

*(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)*

*ANEXO V*

**DECLARAÇÃO**

**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º Nº 17.989/2020 Carta Convite nº 018/2021, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

Assinatura do representante legal  
Carimbo

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**ANEXO VI**

Processo Nº 17.989/2020

CARTA CONVITE Nº 018/2021

**CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Convite N.º 018/ 2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura  
Carimbo

**OBS.: Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento e deverá estar assinada pelo sócio administrador da empresa.**



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**CONVITE Nº 018/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.989/2020**

**CONTRATO CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA  
EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E  
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA  
QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO  
DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO  
ANO DE 2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Senhor \*\*\*\*\*, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX,

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF (MF) n.º \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 17.989/2020, e em conformidade ao Convite nº 018/2021, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS NO ANO DE 2021**. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Convite nº \_\_\_\_/2021 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de vigência deste contrato será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses e o prazo para a entrega do objeto será de \_\_\_\_\_, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO** - O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.



**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – As despesas com o presente contrato correrá por seguinte dotação orçamentária: PT: XXXXXXXX, ND: XXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso: XXXXXX oriundo do orçamento vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.



Processo nº 17.989/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO** - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante:** \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_



ANEXO VIII

*(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)*

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

PROCESSO: 17.989/2020

Convite Nº 018/2021

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2021.

(Assinatura)  
(Carimbo CNPJ)

**OBS.: Esta declaração deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.**